

**A UnB quem faz  
é a gente**

## **EDITAL DEG Nº 26 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NOS CURSOS QUE COMPÕEM A CHAMADA DE TRABALHOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS NO NOVO ENSINO MÉDIO DA SEEDF 2021**

PROCESSO Nº 23106.054977/2021-05

Chamada pública para seleção de cadastro reserva de estudantes da graduação interessados/as em colaborar nos cursos de extensão e no acompanhamento da equipe que acompanhará a oferta de Cursos, conforme a Chamada de trabalhos para seleção de projetos que visem apoiar o desenvolvimento de Itinerários Formativos no Novo Ensino Médio da SEEDF - DEX/DEG/SEEDF nº 02/2021.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. Este Edital busca selecionar estudantes dos cursos de licenciaturas da UnB para participarem como parte da equipe da Universidade de Brasília que ministrará os cursos que compõem os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio e na equipe de acompanhamento dos professores da SEEDF na implementação das disciplinas no ambiente escolar:

1. Meu Corpo Eu Cuido: Educação Sexual em Foco;
2. Ensino de português como L2 para surdos: itinerários para uma prática docente transformadora;
3. "Cidade, comunidade, território Projeto do coletivo A quem pertence a cidade?";
4. Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte;
5. O Método Científico e a Relação entre Ciências Naturais e Religião;
6. Literatura para criatividade e intervenção;
7. Escrita criativa e autoria: por uma nova metodologia da escrita;
8. Gamificação: a inclusão através de jogos;
9. Pensamento Computacional em processos criativos de elaboração de projetos em metodologias ativas; e
10. Sputnik: construindo percursos formativos em Ciências da Natureza.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na graduação em licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Ao ser selecionado, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Preencher os critérios especificados no item 5.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 28 (vinte oito) bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de julho de 2021 e o término em dezembro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail do coordenador, conforme item 5, encaminhado **carta de intenções**, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo, matrícula, curso/habilitação, e declarando cumprir os requisitos especificados no item 2.

4.2. Os/As candidatos/as inscritos/as até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista, se necessário. O/A candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.

4.3. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

4.6. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do/a coordenador/a do curso obedecendo aos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome do curso:	Bolsas:	Critérios de seleção do(a) bolsista:	E-mail do(a) coordenador(a):
Meu Corpo Eu Cuido: Educação Sexual Em Foco	2	Alunos do projeto de extensão "Meu Corpo eu Cuido", cursando graduação em ciências biológicas  Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto	fepaulini@unb.br
Cidade, Comunidade, Território - Projeto	4	Participação do projeto de extensão relacionado ao curso ou experiência em tutorias de cursos ou participação em grupo de	rr.piti@gmail.com

Do Coletivo A Quem Pertence A Cidade?		<p>pesquisa relacionado ao ensino médio.</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	
Literatura Para Criatividade e Intervenção	2	<p>Estudante regularmente matriculado(a) no curso de Letras - Português, que já tenha realizado pesquisa de Iniciação Científica ou Monografia.</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	patricia.nakagome@gmail.com
Pensamento Computacional Em Processos Criativos De Elaboração De Projetos Em Metodologias Ativas.	4	<p>a) Aluno de licenciatura;</p> <p>b) Relacionar as disciplinas cursadas com as respectivas menções obtidas em programação, linguagens e práticas pedagógicas.</p> <p>c) Texto de motivação/justificativa para participar deste projeto.</p> <p>Pontuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programação – Peso 3</li> <li>2. Linguagens - Peso 2</li> <li>3. Prática Pedagógica – Peso 2</li> <li>3. Justificativa – Peso 3</li> <li>4. As menções serão consideradas para efeito de desempate.</li> </ol>	fatimabrandao@gmail.com
Objetos e Eventos De Aprendizagem Para Metodologias Ativas, Steam E Baseadas Em Arte	2	<p>Conhecimentos em softwares e aplicativos de edição, em fotografia e vídeo e em redes sociais</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	tatiana.fernandez@unb.br
Ensino De Língua Portuguesa Para Surdos: Itinerários Para Uma Prática Linguística Transformadora	3	<p>Estudante de Letras Português (a partir do 6º semestre)</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto e mencionando</p>	lefogunb@gmail.com

		experiência prévia em atividades do LEFOG, ou em atividades de extensão relacionados ao Ensino de Língua Portuguesa.	
Escrita Criativa e Autoria	2	<p>Ser estudante de graduação em Letras;</p> <p>Ter experiência em atividades prévias do GECRIA ou em atividades relacionadas à escrita (monitoria em disciplinas de texto; PIBIC na área; estágio; tutoria).</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	ju.freitas.d@gmail.com
Gamificação: a inclusão através de jogos	6	<p>Experiência em produzir ou orientar "jornada de personagem" em RPG para disciplinas de graduação.</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	dscoelho@unb.br
Ensino de português como L2 para surdos: itinerários para uma prática docente transformadora	3	<p>Estudante de letras português (a partir do 5º semestre);</p> <p>IRA;</p> <p>Formando.</p> <p>Envio de Carta de Intenções com justificativa para participar deste projeto</p>	lefogunb@gmail.com

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>21 DE MAIO DE 2021</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES</b>	<b>21 DE MAIO A 26 DE MAIO DE 2021</b>
<b>PERÍODO DE SELEÇÃO</b>	<b>27 a 28 DE MAIO DE 2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO</b>	<b>28 DE MAIO 2021</b>
<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	<b>28 a 31 DE MAIO</b>
<b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO</b>	<b>01 DE JUNHO DE 2021</b>
<b>ENVIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS ESTUDANTES</b>	<b>02 A 04 DE JUNHO DE 2021</b>

## **7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página da DAPLI <http://deg.unb.br/licenciaturas>, por ordem de classificação e pelo número de matrícula do/a estudante.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período estipulado no cronograma (item 6). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do/a coordenador/a, com o título "RECURSO Tutoria Novo Ensino Médio".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 01 de junho de 2021, pelo site do <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS**

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

8.6. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso - para o e-mail do/a coordenador/a - até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.7. É de total responsabilidade do/a estudante acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <http://deg.unb.br/licenciaturas>.

8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do/a bolsista em conjunto com o/a professor/a coordenador/a da proposta checar as informações constantes do Termo de Compromisso antes de enviá-lo ao e-mail do/a coordenador/a.

8.9. Cada professor/a coordenador/a deverá enviar os Termos de Compromisso dos/as bolsistas selecionados/as por SEI para o ambiente DEG/DAPLI/CPLIC, observando a data estabelecida no Cronograma (item 6).

8.10. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.11. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.

8.12. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do/a coordenador/a.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não será permitida a substituição de discentes bolsistas durante a vigência do Edital.

9.2. A submissão de propostas implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

9.5. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

9.6. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.

9.7. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails da DAPLI [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou do/a coordenador/a.

9.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 21/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 21/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6696961** e o código CRC **44BB9DE9**.